



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 521 DE 12 DE MAIO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.009148/2016-49,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 316 de 15/03/2017, em conformidade com o art. 152 da lei 8.112/90.

MARCELO ESTEVAM
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria